

**ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE SARZEDO – MG**

**Processo Licitatório: nº 073/2022**

**Pregão Presencial nº 049/2022**

**OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada em eletrificação para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva global do parque de iluminação pública do Município de Sarzedo/MG, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital.**

A empresa JL ELETRIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.519396/0001-01, com sede na Topazio 291, Bairro Bela Vista – São Gonçalo do Para – MG, 35544-000, neste ato representado pelo proprietário Sr. Leandro Henrique da Silva Teixeira, portador da Carteira de Identidade MG 14.572.731 e CPF 082.149.386-86, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Goiás 161 – Bairro centro – São Gonçalo do Para – MG, 35444-000, vem, com fundamento no § 2º, do art. 41 na da Lei Federal nº. 8.666/93, tempestivamente impetrar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do **Processo Licitatório: nº 073/2022 Pregão Presencial nº 049/2022**, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

**I – DOS FATOS.**

**1** - Consiste a impetrante, na atividade de prestadora de serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública, que será participante do **Pregão Presencial nº 073/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Sarzedo – MG, a ser realizado no dia 31 de maio de 2022.

**2** – Contudo, iniciado a fase de análise do edital do referido **Pregão Presencial nº. 073/2022** identificamos **IRREGULARIDADE REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, mesmo que involuntariamente, permitir a participação de preponentes interessados ao certame, empresas que só tenham todos os documentos excessivos a capacidade técnica/ operacional para exercer as atividades pertinentes ao objeto licitado.





ELETRIFICAÇÃO

O referido edital, cita que é obrigatório ser registrado junto a Cemig ou outra rede de distribuição de energia, e solicita apresentar atestados de capacidade técnica concluídos (sendo que pode ser apresentado atestados em andamento) ITEM “COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DO LICITANTE”, documentação esta, que seleciona empresas cadastradas com **CRC**, sendo que o atestado tanto de conclusão ou de andamento mostra a capacidade de exercer os serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA** do Sistema de Iluminação Pública do Município, de forma profissional e com mão de obra qualificada e treinada conforme Normas de Segurança.

**10.4.6. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DO LICITANTE**, através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidos por pessoa de direito público ou privado, comprovando ter executado os serviços abaixo listados ou similares.

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Execução integral de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública com o fornecimento de materiais para manutenção.	PONTOS	2.050

**10.4.6.2.** Comprovante de cadastro para prestação de serviços em rede de energia junto a CEMIG ou outra concessionária de Energia Elétrica, vigente na data de abertura desta licitação.

Assim, orientamos o Município, a solicitar o mínimo possível de documentação para **HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, para que o processo tenha participantes do ramo de atividade do objeto licitado.

### 3 - Documentação mínima de Habilitação a Qualificação Técnica:

- A) Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe competente (CREA), em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo pessoa física, pessoa jurídica e responsabilidade técnica.



(37) 3413.0606 / (37) 3016.6335



jleletrificacaolta



Rua Topázio, 291 | Bairro Bela Vista | São Gonçalo do Pará - MG | CEP 35544-000



ELETRIFICAÇÃO

- B) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado concluído ou em andamento emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto dessa licitação, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). podendo juntar mais de um atestato para somatoria de pontos exigidos.
- C) Quadro permanente, a Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence (m) ao quadro permanente da empresa poderá ser realizada através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

**Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.**

**Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

**4** – Evidencia-se do comando normativo inserto tanto no “**caput**” do art. 5º como, também, de seu parágrafo único, que a modalidade de licitação do tipo Pregão PRESENCIAL foi todo concebida ante a necessidade de **AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA** à necessidade de ordenar não só valores harmônicos com o interesse público como, também, de aferição **OBJETIVA** de critérios atinentes à **CAPACIDADE TÉCNICA** e **REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**. Nessa mesma linha, visando sempre obter as melhores condições de preço e qualidade dos serviços à Administração Pública, promoveu a Lei do Pregão PRESENCIAL a transposição do procedimento de verificação e habilitação das propostas para **FASE POSTERIOR À DISPUTA PÚBLICA** por meio da **FASE DE LANCES**, nos exatos termos da previsão normativa contida no “**caput**” do art. 25 do Decreto Federal nº. 5.450/05, *in verbis*:

**Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.**



(37) 3413.0606 / (37) 3016.6335



jletrificacaolta



Rua Topázio, 291 | Bairro Bela Vista | São Gonçalo do Pará - MG | CEP 35544-000



ELETRIFICAÇÃO

**5- Assim, MOVIDA PELO INTERESSE DIRETO NÃO SÓ DE PLENA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME EM ANÁLISE COMO, TAMBÉM, O DE LITERAL REVERÊNCIA À NORMA EDITALÍCIA E EQUILÍBRIO ISONÔMICO DO CERTAME PREVISTOS NO DECRETO FEDERAL Nº. 5.450/05, e que vem buscar a Impetrante, através da presente impugnação a IMEDIATA inclusão dos itens de documentação de habilitação à qualificação técnica, no presente edital.**

Em vista do exposto, demonstrada que ficou a relevância de tais pedidos, pedimos que acolhessem a presente impugnação, a fim que seja retificado o edital do **Processo Licitatório: nº 073/2022 - Pregão Presencial nº 049/2022**, nos moldes consignados na presente impugnação, mormente para que:

Sejam incluídos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**.

- A) Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe competente (CREA), em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo pessoa física, pessoa jurídica e responsabilidade técnica.
- B) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado concluído ou em andamento emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto dessa licitação, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). podendo juntar mais de um atestado para somatoria de pontos exigidos.
- C) Comprovação de que a proponente possui como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, a Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence (m) ao quadro permanente da empresa poderá ser realizada através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:



(37) 3413.0606 / (37) 3016.6335



jleletrificacaolta



Rua Topázio, 291 | Bairro Bela Vista | São Gonçalo do Pará - MG | CEP 35544-000

*Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (delegacia Regional do Trabalho);*

*Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);*

*Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.*

*Contrato de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.*

Em face do exposto, requer-se e seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente.

Nestes termos,

Pede e esperamos deferimento.

São Gonçalo do Para, 27 de maio 2022

JL Eletrificação LTDA  
CNPJ:31519396/0001-01



(37) 3413.0606 / (37) 3016.6335



jletrificacaoltida



Rua Topázio, 291 | Bairro Bela Vista | São Gonçalo do Pará - MG | CEP 35544-000